



## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE SOLDADO COMBATENTE BOMBEIRO MILITAR (QPCBM)

#### 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Segundo Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 001/2022, no subitem 9.5 dos Procedimentos para Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“9.5 2ª POSSIBILIDADE – Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 10.607, de 21 de dezembro de 2016:

a) envio de atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. ”

Leia-se:

“9.5 2ª POSSIBILIDADE – Doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 10.607, de 21 de dezembro de 2016:

a) Será considerado, para benefício à isenção, somente cadastro para doação de medula óssea visando à utilização do material doado por entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

b) A comprovação da qualidade de candidato à doação de medula óssea será efetuada por meio de apresentação de documento expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea, que deverá ser anexado no ato da inscrição.

c) A utilização do benefício fica restrita a 1 (uma) isenção no período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício. ”

Alexandre dos Santos Cerqueira  
Comandante-Geral do CBMES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**  
COMANDANTE GERAL BM  
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES  
assinado em 07/04/2022 15:12:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/04/2022 15:12:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-RXL3LC>